



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 14/2019, QUE:
“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

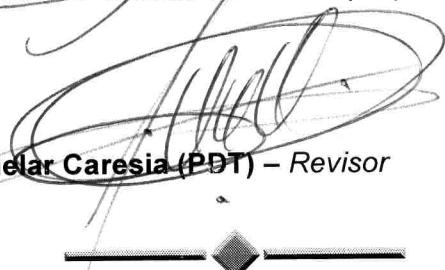
É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de agosto de 2019.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Presidente


Ver. Idelar Caresia (PDT) – Revisor